



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL REI/IFPE Nº 23/2026

ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO
NA PRIMEIRA EDIÇÃO DA MOSTRA DE ENSINO DO IFPE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio de Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, Seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio de Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital, de âmbito interno, para submissão de trabalhos e participação na primeira edição da **Mostra de Ensino do IFPE 2026**.

1. DO EVENTO

1.1. A Mostra de Ensino, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino (PRODEN), visa compartilhar experiências e aprimorar práticas de ensino desenvolvidas no âmbito dos *campi* e da Diretoria de Educação a Distância do IFPE.

1.2. O evento será realizado no dia **09 de setembro de 2026** das 9h às 16h30, no **Campus Cabo de Santo Agostinho**, de forma presencial (com transmissão simultânea do momento da conferência no período da tarde), consistindo na apresentação pública de experiências pedagógicas selecionadas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Valorizar práticas pedagógicas que contribuam para a garantia do direito à aprendizagem e a melhoria da qualidade do ensino.

2.2. Estimular a troca de saberes entre servidores docentes, técnicos-administrativos e estudantes promovidos no âmbito do ensino e no apoio ao ensino.

2.3. Disseminar estratégias metodológicas criativas, inclusivas e interdisciplinares.

2.4. Oportunizar a divulgação dos resultados de projetos desenvolvidos por docentes, técnicos-administrativos e estudantes participantes em programas do ensino, como Programa de Monitoria do IFPE, Programa EJA EPT Integrada ao Ensino Fundamental, Programa de Iniciação à Docência - PIBID, Programa PARFOR Equidade e Programa de Educação Tutorial - PET.

2.5. Estimular e evidenciar o protagonismo estudantil por meio das práticas educativas desenvolvidas no IFPE.

3. DA PARTICIPAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão submeter trabalhos, servidores docentes e técnicos-administrativos (atuantes no ensino e apoio ao ensino) e estudantes regularmente matriculados no IFPE, que desenvolvam ou tenham desenvolvido práticas de ensino nos últimos três (3) anos.

3.2. Os trabalhos podem ser submetidos individualmente ou em autoria coletiva, **desde que tenham pelo menos um servidor e um estudante do IFPE**. Serão aceitos, no máximo, seis autores por resumo.

3.3 Em caso de autoria coletiva, o trabalho deverá ser apresentado por dois participantes, sendo um servidor e um estudante do IFPE.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ENSINO

4.1. A Mostra de Ensino promoverá a divulgação de resultados e a participação de trabalhos vinculados aos programas de ensino institucionais, especificamente o Programa de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa PARFOR Equidade, o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa EJA EPT Integrada ao Ensino Fundamental.

4.2. É importante ressaltar que, uma vez que programas como o PARFOR, PET e EJA possuem fontes de recursos próprias e independentes deste edital, não haverá concessão de fomento financeiro (como o pagamento de diárias) para a participação de trabalhos vinculados a eles, devendo estes ser viabilizados com recursos dos respectivos programas, sem prejuízo à sua apresentação no evento.

4.3 O Programa de Iniciação à Docência (PIBID) assume lugar de destaque nas ações de permanência dos estudantes de todos os cursos de licenciatura do IFPE. Assim, uma vez que o respectivo programa não possui recurso para esta finalidade, haverá concessão de diárias para participação representativa dos trabalhos na Mostra do Ensino, conforme diálogo estabelecido entre a Coordenação Institucional do PIBID e a Proden.

4.3. Para cada programa haverá espaços reservados para apresentação dos trabalhos selecionados por suas respectivas coordenações.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.1 Os trabalhos deverão ser inscritos em um dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo I:** Arte, Cultura e Comunicação.
- **Eixo II:** Inclusão e Diversidade.
- **Eixo III:** Corpo em Movimento, Esporte, Educação Física e Lazer.
- **Eixo IV:** Tecnologias Educacionais e Inovações.
- **Eixo V:** Educação do campo.
- **Eixo VI:** Linguagem, Matemática e Ciências Humanas e da Natureza.

6. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas, obrigatórias a todos os participantes e realizadas via formulário eletrônico na plataforma Even, divulgado pela PRODEN.

6.2. A submissão de trabalhos para apresentação deverá ser realizada através do link:
<https://forms.gle/fRiSQZuXfT9s8hZ1A>

6.2.1. O trabalho deve ser submetido no formato de **Resumo Expandido**, conforme template disponibilizado em anexo I (2476974).

6.2.2. Serão considerados, para fins de fomento (diárias subsidiadas pela PRODEN), até seis (6) trabalhos por *campus* (preferencialmente em eixos temáticos diferentes).

6.2.3. Dentre os seis (6) trabalhos selecionados por campus, serão considerados, **prioritariamente**, um (1) relacionado ao curso técnico integrado ao Ensino Médio e um (1) relacionado ao curso de graduação superior em tecnologia ou bacharelado.

6.2.4. Dentre os seis (6) trabalhos selecionados por campus, **obrigatoriamente**, um (1) trabalho deverá ser vinculado à apresentação de práticas educativas desenvolvidas no Programa de Monitoria do IFPE.

6.2.5. Caso não haja inscrições, em alguns dos eixos temáticos, de determinado campus, a comissão avaliadora fará a realocação das respectivas vagas para trabalhos classificados de outros *campi*, seguindo ordem crescente de classificação, conforme critérios de avaliação descritos em 7.1.

6.3. O transporte para deslocamento dos participantes e apresentadores/as ficará sob responsabilidade do campus. Situações específicas e sensíveis poderão ser analisadas conjuntamente entre a PRODEN e os respectivos campi, quando necessário.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados por Comissões Avaliadoras de cada Eixo Temático designadas pela Comissão Organizadora da Mostra de Ensino do IFPE, dentro de uma escala de adequação conforme quadro abaixo, seguindo os critérios de:

- Alinhamento com o Eixo Temático (0 a 25 pontos);
- Caráter Inovador e Criatividade Metodológica (0 a 25 pontos);
- Potencial de Aplicabilidade em Outros Contextos (0 a 25 pontos);
- Qualidade da redação e atendimento às normas técnicas (0 a 25 pontos).

Conceito	Pontos
Pouco satisfatório	5 pontos
Satisfatório	10 pontos
Bom	15 pontos
Muito bom	20 pontos
Excelente	25 pontos

7.2. Para aprovação, o trabalho deve atingir a nota mínima de 60 pontos.

7.3 Critério de desempate

Em situações de empate na pontuação final, a prioridade classificatória será definida sucessivamente pela maior nota nos seguintes critérios:

1. Alinhamento com o Eixo Temático;
2. Caráter Inovador e Criatividade Metodológica;
3. Potencial de Aplicabilidade em Outros Contextos;
4. Qualidade da Redação e Atendimento às Normas Técnicas.

Observação Adicional: Caso o empate ainda persista após a aplicação desses quatro subitens, a

decisão final caberá à Comissão Organizadora da Mostra de Ensino, conforme previsto nas disposições sobre casos omissos.

8. DA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA

8.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia **09/09/2026**, no formato de **Exposição Dialogada** de até 20 minutos.

8.2. Uma exposição dialogada em uma mostra de ensino refere-se a uma técnica de inter-relação entre os autores e o público, na qual o pesquisador não se limita a citar fontes, mas promove um debate teórico e/ou prático entre diferentes visões para construir com o seu argumento.

8.3. Os autores (ao menos um(a) servidor(a) e/ou um(a) (1) estudante) deverão apresentar o trabalho aprovado.

8.4. Para a exposição dialogada será fornecida uma sala (com capacidade para 35 pessoas) com data show, computador desktop e quadro branco.

8.5. A Exposição Dialogada poderá ser apresentada nos diversos formatos das estratégias didáticas e das metodologias ativas.

9. DA CERTIFICAÇÃO E ESCOLHA DO TRABALHO DESTAQUE

9.1. Será emitido certificado de participação para todos/as, além de certificado de apresentação para os/as apresentadores/as dos trabalhos aprovados e apresentados.

9.2. Cada eixo temático terá um "**Trabalho Destaque**" escolhido pelo público.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19 de junho de 2026
Período de Submissão	19/06 a 02/08/2026
Resultado Preliminar	10/08/2026
Interposição de Recursos	12 a 13/08/2026
Resultado Final e divulgação da programação do evento	14/08/2026
Inscrições	14/08 a 04/09/2026
Realização da Mostra	09/09/2026

Publicação dos Anais	Até dezembro de 2026
----------------------	----------------------

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica a aceitação integral de todas as normas estabelecidas neste edital.

11.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Mostra de Ensino do IFPE auxiliada pela PRODEN.

11.3 As dúvidas e comunicações com a Comissão Organizadora da Mostra de Ensino do IFPE serão enviadas pelo contato mostradeensino@reitoria.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Manoel de Farias, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 17/07/2026, às 11:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2531651** e o código CRC **82F17B5F**.